



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à  
Assembleia Legislativa, Leong Veng Chai

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Leong Veng Chai, de 10 de Abril de 2015, enviada a coberto do ofício n.º 340/E264/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa, de 15 de Abril de 2015, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 17 de Abril de 2015:

O CPSP tem prestado muita atenção à fiscalização da situação de sobrecarga e sobrepeso dos veículos. Com o aumento do número de veículos registado nos últimos anos e com o desenvolvimento de infra-estruturas de grande escala, o número de veículos de transporte de mercadorias a circular nas vias públicas aumentou muito e a polícia está sempre atenta às questões de segurança rodoviária daí surgidas. Perante os comportamentos dos motoristas que ponham em causa a segurança dos utentes da via pública, o CPSP irá tratar de forma séria e rigorosa, processar os infractores e reforçar os trabalhos de fiscalização. No que diz respeito aos trabalhos de acusação, o CPSP, para além de se reforçar a inspecção dos veículos de transporte, disponibiliza também o grupo especializado para operação de fiscalização dos mesmos, nos locais onde estes mais circulam e, caso detecte situações de sobrecarga e sobrepeso dos veículos e entre outras infracções, irá efectuar rigorosamente a autuação, de acordo com o disposto nos termos legais.

Em 2014, foi deduzida acusação em 3188 casos de sobrepeso, 149 casos de sobrecarga, 142 casos de transporte de forma perigosa e 71 casos de



transporte de materiais sem ser cobertos com oleados ou lonas. Durante o período compreendido entre Janeiro e Março de 2015, foi deduzida acusação em 992 casos de sobrepeso, 23 casos de sobrecarga, 30 casos de transporte de forma perigosa, bem como 23 casos de transporte de materiais sem ser cobertos com oleados ou lonas. Para além de efectuar a autuação, o CPSP tem também reforçado a comunicação com os sectores de transporte, avisando-os, por diversos meios de divulgação, do potencial perigo da sobrecarga e sobrepeso, de modo a desenvolver a auto-disciplina e consciência do cumprimento da lei no sector, a fim de reduzir a probabilidade de ocorrência de acidentes de trânsito e salvaguardar a segurança dos utentes da via pública.

O desenvolvimento sócio-económico acelerado contribuiu para o aumento significativo da população residente e flutuante de Macau. Presentemente, a média diária dos passageiros de autocarro já ultrapassou os 530 mil, tendo registado um número recorde de 590 mil passageiros por dia. A fim de evitar a sobrecarga dos autocarros e responder as necessidades de deslocação da população, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) tem exigido às operadoras de autocarro o ajustamento das carreiras e da sua frequência de acordo com o fluxo dos passageiros, especialmente, nas horas de ponta. Adicionalmente, a DSAT, em colaboração com o CPSP, está a acompanhar atentamente a situação do transporte de passageiros e a circulação dos autocarros nas horas de ponta, colaborando nos trabalhos de alívio de congestionamento durante os feriados, bem como as horas de entrada e saída do serviço, prevenindo-se assim a ocorrência de acidentes.

Relativamente à capacidade de transporte de passageiros dos autocarros, na parte lateral da carroçaria de todos os autocarros está claramente indicado o limite máximo de passageiros. De acordo com o disposto na “Lei do Trânsito



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
交通事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Tradução

Rodoviário”, é proibido o transporte de pessoas em número que exceda a lotação do veículo ou que comprometa a segurança dos passageiros e da condução e, caso o condutor viole o disposto supramencionado, será sujeito a uma multa de 300,00 patacas por cada passageiro que exceda a lotação do veículo. Serão promovidas acções de sensibilização para elevar a consciência dos condutores e passageiros sobre a segurança rodoviária e a necessidade de cumprimento da lei.

O Director da Direcção dos Serviços para os  
Assuntos de Tráfego, Subst.º,

Chiang Ngoc Vai

11 / 6 / 2015